



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2023**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dois de dezembro de dois mil e vinte, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Fábio Franceschini, Luis Carlos de Souza da Luz, Michel Corrêa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Tânia Candozini Russo. **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Suely Moreno Sperling. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município:** Secretário de Governo Sr. Valdir Antonio Parisi. A Secretária de Administração e Finanças Sra. Elisanita Aparecida de Moraes esteve ausente da reunião. O Presidente deste Conselho, Sr. Fábio, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

**1-) Documentação recebida:**

**A-) Ata da 7ª reunião ordinária do comitê de investimentos,** realizada em 20 de Julho de 2023, a mesma foi lida pelos conselheiros, assim aprovada por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos ao término desta reunião.



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

**B-) Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Julho/2023.** Os conselheiros fizeram a leitura e debate do Relatório do Conselho Fiscal, o qual este Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, com as seguintes ressalvas:

**B-1)** Item A.19 – Em se tratando de informação sobre o retorno acumulado dos investimentos, o Conselho Fiscal deve também informar a meta de rentabilidade no mesmo período, não apenas a meta de rentabilidade anual prevista na Pin 2023;

**B-2)** Divergências entre o total do saldo do balancete de despesa e o saldo do relatório de investimentos no mesmo período – Conforme reunião realizada em 27/06/2023, com a presença do membro do Conselho Fiscal, Senhor José Luiz Carpi, ficou acordada a análise mais acurada e pormenorizada, inclusive com o auxílio da Secretária de Administração e Finanças, em reunião a ser agendada com o Conselho Fiscal e o contador do Jaguarprev, pois não foi aclarada a questão destas diferenças. Prazo para solução: até a próxima reunião deste órgão.

**B-3)** O Conselho de Administração aprova a retificação feita pelo Conselho Fiscal, mencionada na página 10, Item Observações Finais, onde se lia no item A.6: R\$ 1.067,48, se lê: R\$ 1.227,62, no relatório do Conselho Fiscal de competência maio/2023;

**2-) Deliberações:**

**2-1)** Com relação ao julgamento das contas do RPPS de 2014 pelo TCESP, que foram julgadas regulares com ressalva, a Diretoria Executiva deve cumprir com as referidas ressalvas feitas e demonstrar ao Conselho Fiscal para acompanhamento;

**2-2)** Reiterar os itens 2.2, 2.3 e 2.4 da ata do mês anterior, e com relação ao item 2.1, reforça-se a necessidade de regularização referente aos meses de Março, Abril e Dezembro de 2022, que ainda encontram-se pendentes, de acordo com ofício JaguarPrev 060/2023, enviado a este conselho pela Diretoria Executiva. Em relação ao item 2.6, fomos informados que o recadastramento dos servidores se iniciará em 01/08/2023 e terá o prazo de 30 dias para ser finalizado, sendo responsabilidade de cada secretaria cumpri-lo.

**2-3)** Observamos que as informações e respostas solicitadas pelo Conselho de Administração devem ser trazidas na próxima reunião deste órgão, por ofício da Diretoria Executiva;

**2-4)** O Conselho de Administração sugere à Diretoria Executiva que crie no âmbito do RPPS uma “Escola de Previdência” ou, na impossibilidade, uma “Semana de Estudos Previdenciários”, de modo a qualificar os membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva, com temas como: contabilidade para RPPS, investimentos, benefícios previdenciários, dentre outros. Oportuno



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

mencionar, ainda a possibilidade de solicitar professores e profissionais ligados à contratados e instituições financeiras para ministrar as aulas;

### **3) Prestação de Contas do Exercício de 2022.**

O Conselho Fiscal analisou o Relatório/Prestação de Contas Anual – Exercício de 2022 – elaborado pela Diretoria Executiva, e teceu os seguintes apontamentos:

Existe uma necessidade de busca por melhor rentabilidade dos ativos. Este conselho anui e considera que o comitê de investimentos vem realizando um bom trabalho neste sentido, uma vez que em 2023, o retorno dos investimentos que estão em 7,31%, superam a meta atuarial acumulada de 5,41%.

Que constam diferenças entre o cálculo da GRCP sobre a base de cálculo da folha de pagamentos e o uso dos dados constantes da folha para elaboração da Guia – Este Conselho rejeita essa assertiva, pois já foi deliberado e aprovado por este órgão a elaboração da Guia com o uso dos valores informados no relatório da folha de pagamentos emitida pelo sistema do DRH e devidamente assinado por sua diretora;

Que as Despesas Administrativas do RPPS foram custeadas pelo Município – Este Conselho está ciente de que, na ausência de fixação da taxa de administração, é obrigação do Município custear as despesas administrativas, nos termos do art. 508, da Lei Complementar nº 209/2012, assim, deliberamos que os pedidos de compras e contratações sejam sempre pautados na lei e devidamente fiscalizados pela Diretoria Executiva de modo a se preservar os princípios que regem as despesas públicas;

Que a Política de Investimentos 2022 foi executada em conformidade com a legislação - Este Conselho aprovou a PIn 2022 e as aplicações financeiras, conforme consta em suas atas de reunião ordinária mensais;

Que ocorreu o recálculo de um benefício de aposentadoria em 2022 e que há aposentadorias integrais sub judice junto ao TCESP – Este Conselho relembra que em agosto de 2022 foram realizadas duas reuniões extraordinárias sobre o tema, com os membros da estrutura administrativa do RPPS, sendo deliberado naquela época a suspensão do deferimento das aposentadorias integrais, bem como estamos no aguardo da manifestação da SENEJ sobre tais deliberações e o alcance de eventual condenação do RPPS em virtude do deferimento de aposentadorias integrais;



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Que não houve informação sobre o Comprev na prestação de contas anual – Este Conselho delibera que o Conselho Fiscal acompanhe mensalmente a execução do COMPREV, inclusive informe se consta previsão orçamentária de receitas e despesas nas leis orçamentárias de 2023 do RPPS;

Que o número de atendimentos aumentou consideravelmente, sugerindo a contratação de novos colaboradores para o RPPS - Este Conselho anui e delibera que a Diretoria Executiva inicie estudos e tratativas junto à Administração para contratação de servidores e melhorar o atendimento aos segurados;

Necessidade de não ocorrência de situações que atrasem a renovação do CRP - Este Conselho anui com esta observação e delibera que a Diretoria Executiva esteja sempre atenta para que não ocorram situações de atraso, ainda que causadas pelo Município;

O Conselho Fiscal atestou a correção dos valores em depósito em 31/12/2022 - Este Conselho delibera pela aprovação dos valores em depósito;

Posteriormente, foi enviado o Relatório/Prestação de Contas Anual – Exercício de 2022 – Rerratificação, pois quando da informação dos valores recebidos no referido exercício, não foram incluídos os recebimentos de dezembro e 13º de 2021, os quais, apesar de serem da competência 2021, foram recebidos em janeiro de 2022, bem como foram excluídos os recebimentos de dezembro e 13º de 2022, pois somente foram recebidos no exercício de 2023.

Com relação aos apontamentos sobre as receitas e despesas do RPPS, notadamente de estarem descasadas das previsões contidas nas leis orçamentárias, este Conselho Delibera que o Contador se manifeste sobre as alegações do Conselho Fiscal formalmente, de modo que este Conselho possa deliberar sobre o tema, bem como que o Conselho Fiscal acompanhe a execução orçamentária de modo a possibilitar eventual correção durante o exercício.

Importa mencionar, ainda, que a Diretoria Executiva deve elaborar a prestação de contas anual até meados de março do ano seguinte ao finalizado, bem como o Conselho Fiscal deve analisar o conteúdo da prestação de contas, outros apontamentos e notas são válidos, mas é igualmente necessário o posicionamento do Conselho Fiscal sobre o conteúdo da prestação de contas.

Feitas as considerações acima, este Conselho de Administração aprova a prestação de contas anual, relativa ao exercício de 2022, com a ressalva de que seja apresentado a este Conselho a manifestação do contador e/ou assessoria contábil sobre as notas do Conselho Fiscal sobre as receitas e despesas.



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,**  
**VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Nada mais havendo a ser tratado, eu Michel Corrêa Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 25 de Julho de 2023.

**Conselho de Administração:**

Fábio Franceschini



Valdir Antonio Parisi

Elisanita Aparecida de Moraes

Michel Corrêa Lima



Luis Carlos de Souza da Luz



Naflávia Dias Cintra Politano



Suely Moreno Sperling



Tânia Candozini Russo

